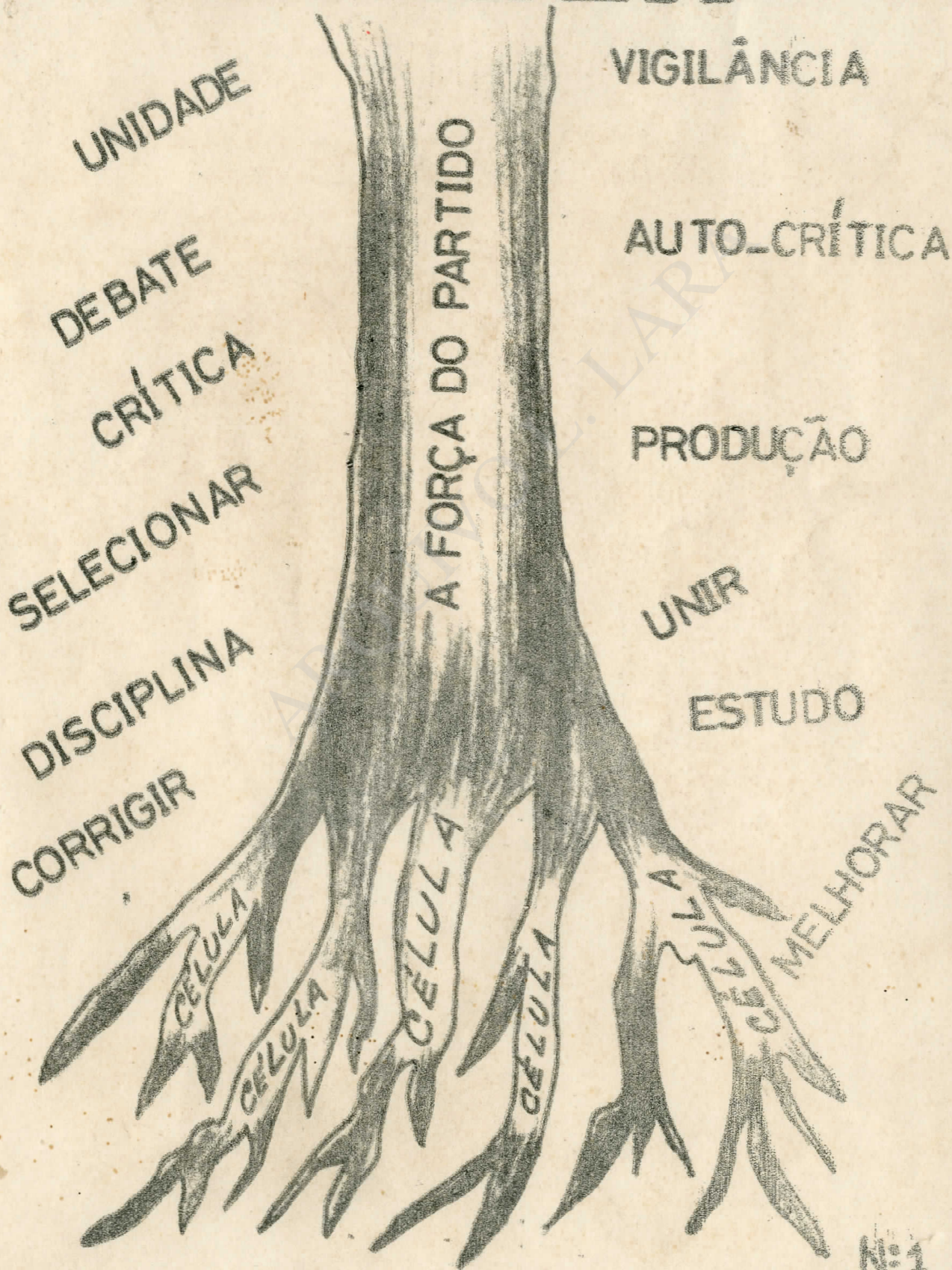


MPLA - Partido do Trabalho

DORGAN / PARTIDO

CÉLULA



I N T R O D U Ç Ã O

"As células são as organizações de base do Partido e são os seus alicerces". A importância fundamental da função da célula para o Partido impõe à direcção do mesmo a obrigação prioritária de velar não só pela sua constituição mas também e sobretudo pelo seu devido funcionamento. É pois da qualidade das suas células que depende a qualidade do próprio Partido. Para uma organização séria, de acordo com os princípios leninistas, a direcção do Partido deve acompanhar de perto e de uma maneira permanente os trabalhos de cada célula a fim de se inteirar dos seus avanços e corrigir as suas falhas.

A experiência do trabalho de organização mostra que nas reuniões de uma célula aparecem por vezes preocupações que são comuns a todas às células, mesmo de sectores de trabalho diferentes.

Respondendo a algumas dessas preocupações através dos Boletins o Dorgan vai imediatamente beneficiar um grande número de células.

Além disso, o acompanhamento da organização de uma maneira contínua, bem como a difusão e o esclarecimento ^{das} directivas do Partido ficam facilitadas pela possibilidade que este Boletim tem de chegar a todas as células e que estas têm de comunicar com o Boletim.

Aqui serão feitos os balanços do Movimento de Rectificação, serão dadas as orientações sobre o modo de proceder a esses balanços, de proceder ao recrutamento de novos membros.

Aqui focar-se-á a importância do trabalho das células no desenvolvimento da produção e da disciplina em cada local de trabalho.

Aqui serão tratados os problemas mais importantes das tarefas da organização, particularmente os que dizem respeito à distribuição dos cartões de membro, ao controlo da composição social do Partido, às tarefas de agitação e propaganda, à distribuição e venda da imprensa do Partido, à criação das Bancas, ao pagamento das cotas, ao trabalho de ~~mas~~ ^{mas} ~~sas~~.

Aqui se abordarão todas as questões ligadas às tarefas e a formação prática dos activistas, para melhor apoio no desempenho das suas funções.

I- FUNCIONAMENTO INTERNO DAS CÉLULAS

"Constituídas as células, deve-se marcar a primeira reunião, onde em cada célula se elegem o coordenador e um ou dois coordenadores adjuntos. Esta eleição pode considerar-se provisória durante um período experimental de 2 meses após o que será confirmada por nova eleição".

"Se a célula tiver até 15 membros elege-se um coordenador e um coordenador adjunto; se tiver mais de 15, elege-se um coordenador e dois coordenadores adjuntos. (Até 5 membros, basta um coordenador)".

1.1- QUAL O HORÁRIO QUE SE DEVE ADOPTAR PARA AS REUNIÕES DE CÉLULA?

Após a eleição do (s) coordenador(es) da célula, é importante que se escolha o dia e horas em que a célula deverá reunir. O horário das reuniões não deve prejudicar de maneira nenhuma a Produção, se atendermos ao princípio que "um dos índices de avaliação do bom ou mau trabalho político das células do Partido ou do respectivo CPLT, é o aumento ou diminuição da produção na empresa".

Por outro lado, deve procurar-se estabelecer o horário das reuniões das células de modo a não prejudicar também a frequência de aulas pelos membros da célula que estejam a estudar.

1.2- COMO SE PROCESSA A DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS PELOS MEMBROS DUMA CÉLULA?

A cada membro da célula deve ser sempre distribuída uma tarefa. Porém, segundo os Estatutos, essas tarefas não se devem limitar somente ao estudo teórico de vários documentos do Partido, razão porque numa célula poderão constituir-se COMISSÕES DE TRABALHO, de forma a possibilitar que todos os membros executem tarefas da célula. Chamamos a atenção, para o facto de que nestas Comissões, devem participar indistintamente Militantes e Aspirantes.

Assim, exemplificando, uma célula pode ter as seguintes Comissões:

- COMISSÃO DO JORNAL DE PAREDE
- COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DISCIPLINA
- COMISSÃO DE AGITAÇÃO E PROPAGANDA
- COMISSÃO DE DESPORTOS
- COMISSÃO DA BANCA DO MILITANTE

Para o Jornal de Parede devem ser chamados todos os membros da célula em grupos rotativos de 5 a 10 cdas, que assegurem a elaboração e actualização do jornal durante os 7 ou 15 dias de exposição do jornal, conforme decisão da célula.

1.3- DISCIPLINA NAS REUNIÕES

A disciplina é uma das qualidades essenciais que caracteriza o membro do Partido, dentro da Organização como na sua vida social.

Assim, o seu comportamento deve ser exemplar perante as tarefas da Organização, da Produção e nas relações com os seus colegas de trabalho e Povo em geral.

No decorrer da reunião o membro do Partido deve procurar cumprir com a Ordem de Trabalhos, inscrevendo-se sempre quando pretender tomar a palavra, para evitar a anarquia. Não deve abusar do pedido de intervenção para que os outros cdas possam também intervir, mas sobretudo, disciplinadamente, deve dar a sua opinião sempre que a discussão for sobre questões essenciais para a vida da célula ou do Partido.

Outro aspecto da disciplina, é o respeito e consideração que o membro do Partido deve ter quando um cda (Militante, Aspirante ou Simpatizante) no uso da palavra se engana ou põe questões pouco claras ou se expressa com dificuldade, havendo nestes casos tendência de risos e comentários com o "parceiro do lado". Quando isto se verificar, qualquer membro do Partido deve imediatamente criticar estas atitudes.

1.4- SERÁ QUE UMA CÉLULA PODE TER UM FUNDO DE "MANEIO"?

Preferimos chamar fundo da célula, em vez de fundo de "maneio".

Com a concordância de todos os membros da célula, é fixada uma importância, não muito elevada, como contribuição voluntária dos seus membros.

Com este fundo, pode a célula adquirir diverso material de propaganda partidária (publicações sobre os Seminários de Rectificação, Boletim do Militante, documentos do Congresso, outro material de formação ideológica), material para a feitura do jornal de Parede e pano para distícos a serem utilizados nos Comícios. Chamamos, entretanto, a atenção que esta contribuição para o fundo, é independente da quotização mensal obrigatória a que os membros do Partido estão sujeitos.

1.5- AS ORGANIZAÇÕES DE BASE DO PARTIDO E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO LOCAL DE TRABALHO.

De acordo com o estabelecido nos Estatutos e Programa do MPLA-PARTIDO DO TRABALHO (Arts 61 e 62), a estrutura partidária não deve, na actuação dos problemas, substituir a Direcção Administrativa do local de trabalho. É através do representante da estrutura Partidária no Conselho de Direcção, que a célula deve expressar a sua opinião sobre qualquer problema puramente administrativo. (VER LEI 17/77).

Quando não existir Conselho de Direcção, o coordenador da célula ou o seu substituto ou ainda o Coordenador do Comité do Partido do Local de Trabalho-CPLT-(quando este esteja constituído) tratará dos problemas, que se levantarem, com a Administração da Empresa.

0000000

II- TEXTOS PARA REFLEXÃO

CAMARADA ACTIVISTA

Nos trabalhos de organização do Partido tu tens um papel de grande importância a desempenhar.

O Partido, através do Dorgan, confia-te missões específicas junto dos trabalhadores em geral, missões que vão desde o apoio às tarefas organizativas do Partido em sectores onde o Movimento de Rectificação avança com dificuldades, até ao apoio a tarefas ligadas à própria administração civil.

Tu passaste por um curso e deves em cada momento passar a prática os teus conhecimentos teóricos e além disso enriquecê-los pelo estudo constante.

Os problemas de organização Partidária entre Operários e Camponeses devem preocupar-te particularmente.

No campo, a organização dos camponeses em cooperativas ou associações deve merecer o teu permanente e dinâmico apoio e para isso deverás procurar agir em conjunto com os órgãos estatais de agricultura.

Os trabalhadores voluntários nas áreas do café, embora estejam sob a responsabilidade dos organismos estatais, deverão ser objecto da preocupação dos organismos partidários, nos quais tu assumes uma especial responsabilidade.

Um activista é um incansável combatente de batalhas difíceis, cuja vitória marcará sempre um passo em frente na marcha para a instauração da Democracia Popular e do Socialismo.

A partir de hoje camarada activista, este é o teu órgão de apoio. Os problemas que por ti só não consigues ultrapassar serão objecto de maior atenção deste Boletim.

CONTA CONNOSCO!

O PARTIDO CONTA CONTIGO!

"AMANHÃ TODOS AO COMÍCIO NO CAMPO..."

Esta a frase já bem conhecida por todos nós e que mais repetidas vezes a escutamos e lemos através dos órgãos de difusão massiva em vésperas de comícios.

Mas, será ^{que} cada membro do MPLA-Partido do Trabalho faz desta frase mobilizadora, uma palavra de ordem?

Vejamos, entretanto, o que diz a alínea (c) do capítulo IV Deveres — dos Estatutos do Partido: "Participar activamente na vida política e social do País, sendo exemplar em toda a actividade que se prenda com a construção económica e cultural e com a administração dos bens do Povo". Ora, isto quer dizer que o "membro do Partido deve participar activamente nos vários domínios da vida da República Popular de Angola económico e social, jurídico-político e ideológico e cultural, servindo de exemplo aos seus colegas em toda a actividade que exerça".

Após estas citações, sabemos agora que o comício sendo um acto político-social deve contar primeiramente com a presença de todos os membros do Partido, para desta forma podermos ter a moral que se impõe a um membro dum Partido de Vanguarda, para podermos mobilizar colegas, amigos, vizinhos, familiares, etc, a participarem nessas a que poderemos chamar de "reuniões alargadas" ou sejam comícios, onde afinal se aborda e são dadas directivas de solução aos problemas mais prementes do nosso Povo.

Assim, a nível duma célula os coordenadores devem controlar a participação dos membros e devem com entusiasmo mobilizar todos os trabalhadores, para, ou do local de trabalho, ou doutro local combinado partirem juntos levando dísticos que afirmem a sua presença nos comícios.

Por exemplo:

"A FIANGOL SAUDA OS HERÓIS DO 4 DE FEVEREIRO"

"A MABOR ESTÁ CUMPRINDO A PALAVRA DE ORDEM — MAIS QUADROS MAIOR PRODUÇÃO MELHOR SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DO POVO"

"OS TRABALHADORES DA FÁBRICA ULISSES DIZEM PRESENTE À RECONSTRUÇÃO ECONÓMICA"

Participar nos comícios significa dizer sim às palavras de ordem do nosso Partido.

III- RESPOSTAS ÀS DÚVIDAS SURGIDAS NAS
REUNIÕES DAS CÉLULAS

3.1- Como sabemos, devem participar das células cda Militantes e Aspirantes. Ora, entre Militantes e Aspirantes não deve haver uma discriminação tal que leve os aspirantes a sentirem-se marginalizados. Segundo os Estatutos e Programa do MPLA-PARTIDO DO TRABALHO, os deveres e direitos dos membros do Partido (Militantes e Aspirantes) são iguais, exceptuando-se a alínea (p) do Artº 15 e a alínea (a) do Artº 16, respectivamente.

Assim, numa reunião de célula, um cda Aspirante porque é membro do Partido, pode efectivamente secretariar uma reunião do mesmo organismo quando for necessário.

XX

3.2- A célula da União Gráfica de Angola, apresentou-nos o caso de um membro do Partido que pediu a sua demissão. Tomando este caso para exemplo, a célula deve:

- Examinar profundamente o pedido feito, numa das suas reuniões ordinárias podendo, se for necessário, convocar uma reunião extraordinária para o efeito, com a presença do cda "demissionário" onde este deverá fundamentar as razões do seu pedido de demissão.

- A célula não deve aceitar o pedido de demissão, devendo remeter o parecer da Assembleia bem como as razões apresentadas pelo "demissionário" às instâncias superiores e aguardar destas a resposta.

XX

3.3- Segundo actas chegadas até nós, constatamos que se tem designado os coordenadores e coordenadores adjuntos, por "orientadores e orientadores adjuntos".

Não estamos de acordo, porque não é correcto. Devemos imediatamente passar a chamá-los Coordenadores e Coordenadores Adjuntos, pois são estas as designações estatutárias.

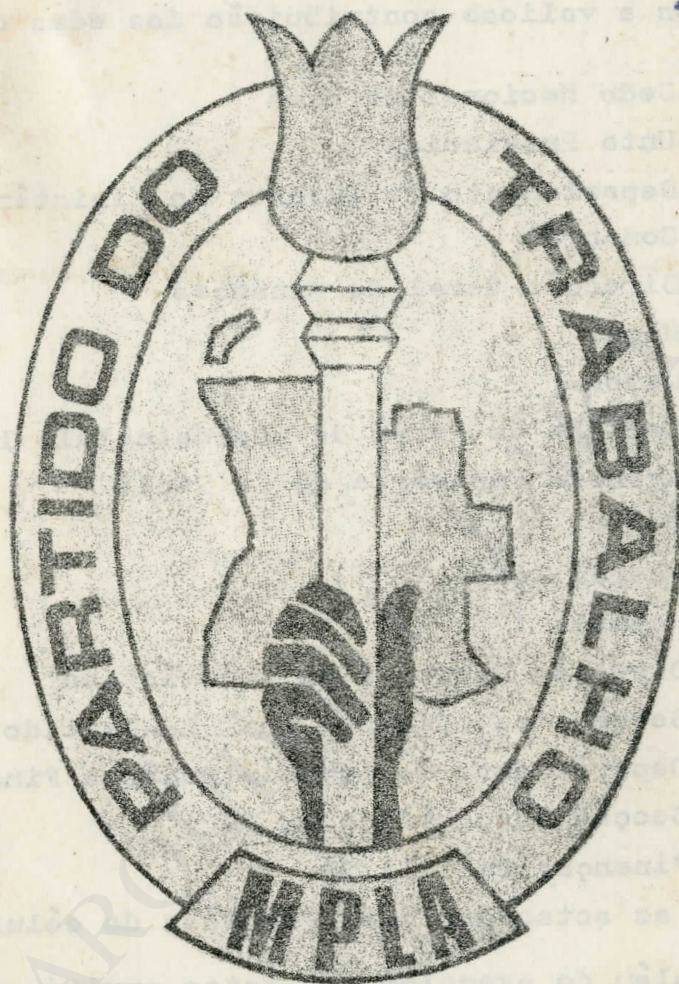
Para a elaboração deste primeiro número do Boletim "CÉLULA", tivemos a valiosa contribuição dos cdas da:

- Sede Nacional da Unta
- Unta Provincial
- Departamento de Quadros do Ministério das Finanças
- Sonangol
- Direcção Geral de Finanças
- Hocal
- Mabor
- Caminho de Ferro de Luanda(célula 1 e 2)
- Agência Funerária de S. Paulo
- ETP
- Guedal Fiat
- Manauto 1
- Direcção Nacional de Estatística
- Secção das Oficinas do MPLA-Partido do Trabalho
- Departamento de Administração e Finanças
- Secção fotográfica do DOR
- Finanças (célula 2)

que nos enviaram as actas das suas reuniões de célula.

Para além do exemplar das actas enviado ao Comité Urbano do Partido-CUP- devem remeter sempre um exemplar ao DORGAN/NACIONAL para facilitar e enriquecer o nosso Boletim.

0000000



'CÉLULA' - EDIÇÃO QUINZENAL DO DORGAN/PARTIDO
